PROTOCOLO
Nº 882 de 21/09/015
às 09:24 hrs
Funcionário(a)

Prefeitura de Formoso do Araguaia
Formoso em Boas Mãos!

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2013/2016
"Formoso em boas mãos"

LEI Nº. 882/ 2015, **DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

"Dispõem sobre a modificação na Lei 715/09 de 28 de maio de 2009, referente a remuneração do cargo de operador de máquinas leves e dá outras providências"

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal da Administração do Exercício de suas atribuições certifica que a (o):
☒ Lei nº 882 de 14/09/2015
☐ Decreto nº ____ de ____
☐ Portaria nº ____ de ____
☐ Projeto de lei nº ____ de ____
Foi fixado no Placaro de publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins nesta data.
Formoso do Araguaia -TO 14/09/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica modificado a alínea "o" do artigo 3º (terceiro), da Lei 715/09 de 28 de maio de 2009, que passará a ter a seguinte redação:

o) Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
Quantidade de Vagas: 12
Nível Escolar: Fundamental
Salário: Um vírgula seis salários mínimos vigentes.
Pré Requisito: Ensino Fundamental completo, aprovação em concurso público.
Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

WAGNER COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal